



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 491, de 25 de agosto de 2022

### HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UESB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 110/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/06/2022,

#### RESOLVE

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado Final da seleção de candidatos para a concessão de bolsa, modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior, destinada a estudantes de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, nível de Doutorado, da Uesb, 2022, conforme abaixo:

CANDIDATA CONTEMPLADA	PROGRAMA
Annie Nolasco Alves	Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos

**Art. 2º -** A candidata aprovada deverá encaminhar em até 45 dias antes do início da vigência da bolsa, a documentação exigida, por meio do Programa ao qual está vinculada, observando o item 8. do Edital nº. 110/2022

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querere, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600